



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 185-00.777.737/2019
NOME : INSTITUTO BRASILIENSE DE DIREITO PUBLICO IDP LTDA
ENDEREÇO : SGA/S QD 607 CONJUNTO D MOD. 49 VIA L2 SUL
CIDADE : ASA SUL
CPF :
CNPJ : 02.474.172/0001-22
CF/DF : 0738426100109 - ATIVA
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU .

HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 28 de Agosto de 2019.

Brasília, 30 de Maio de 2019.

Certidão emitida via internet às 14:46:22 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br